

P O R T A R I A N°578-A/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n°. 709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E :

1 - Fica nomeada na Função de Confiança como DIREITORA DA CRECHE ESCOLA – FC-3, da Creche – JARDIM CAMARGO, localizada em Camargo, Venda Nova do Imigrante, a Sra. FRANCISCA LUCIANA DA SILVA BARBOSA, nos termos da Lei Municipal n°. 709/2006, que dispõe sobre a organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de fevereiro de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal